



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 05 de Junho de 2023

Edição Nº: 899



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:  
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

**PORTARIA Nº-144/2023.**

**DATA: 05 de junho de 2023.**

**-concede Férias-**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:**

### CONCEDER

**Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Valmiro Antonio de Souza, matrícula nº-202290 -Estatutário, cargo Coordenador de Planejamento e Orçamento, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 04/02/21 a 03/02/22 a partir de 05/06/23 a 04/07/23 devendo retornar suas atividades normais em 05/07/23.**

**Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art.3º- Registre-se e Publique-se.**

**Paço Municipal, 05 de junho de 2023.**

**José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 05 de Junho de 2023

Edição Nº: 899



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:  
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

**PORTARIA Nº-145/2023.**

**DATA: 05 de junho de 2023.**

**-concede Férias-**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:**

### CONCEDER

**Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Jaine Cristina Monfredini, matrícula nº-2039180 - cargo Comissionado Assessor da Divisão de Apoio Administrativo, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 17/05/22 a 16/05/23 a partir de 02/06/23 a 30/07/23 devendo retornar suas atividades normais em 01/07/23.**

**Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/23.**

**Art.3º- Registre-se e Publique-se.**

**Paço Municipal, 05 de junho de 2023.**

**José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**